

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 942/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 030599/2025 – SMSA, cujo objeto é locação de imóvel para sediar as instalações da superintendência de atenção primária-sap vinculada a secretaria municipal de saúde – SMSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes do Contrato Administrativo nº 942/2025:

I- Fiscal: Ian Oliveira Carvalho – Matrícula 951566

II- Fiscal: Jhully Sales Suetonio Bringhenti – Matrícula 954091

III- Gestor do Contrato: Érika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho - Matrícula: 29888

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº. 011/2026 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 884/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 142/2025 – SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de Ruas e Avenidas no município de Boa Vista RR - Convênio nº 953867/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras Adjunto (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheira Civil CREA: 0920708714 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de fevereiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais

dispositivos legais aplicáveis, a KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.259.200/0001-39, FICA AUTORIZADO a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial Nº 90008/2025- SRP, constante no Processo nº 142/2025 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025 conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheira Civil CREA: 0920708714 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de Ruas e Avenidas no município de Boa Vista RR - Convênio nº 953867/2023, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR TOTAL da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.636.799,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 5395 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.000 – R\$: 2.631.526,11 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos) – CONVÊNIO.

Nota de Empenho: 744 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 5.273,60 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) – CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Mayksuel de Jesus Freire Moraes
CPF nº 529.XXX.XXX-15
Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº. 023193/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/SMO/
GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.087852/2026).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE NATURALIZADO, NO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025.

Valor: R\$336.916,85 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SEVILHA SERVIÇOS LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 41/SMO/GC/DPLAN/2026

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

O Secretário Municipal de Obras do Município de Boa Vista-RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público o preço registrado na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 021307/2025 SMO, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 ITENS, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: R R P CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 84.026.376/0001-65), classificada por ter apresentado menor preço no ITEM I, no valor registrado de R\$11.499.600,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos); e R R P CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 84.026.376/0001-65), classificada por ter apresentado menor preço no ITEM II, no valor registrado de R\$11.499.600,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos); perfazendo o valor total dos itens em R\$22.999.200,56 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), válidos por um período de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS

PORTARIA Nº 20/2026/SMSOP/GAB/CG/, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 91/SMSOP-SEMMA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O AUTO DE CONSTATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 91/SMSOP-SEMMA, de 03 de novembro de 2025, que instituiu o Auto de Constatação e estabeleceu o fluxo administrativo de encaminhamento entre a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes formais, de padronização e de aprimoramento técnico no modelo do Auto de Constatação constante do Anexo I da referida Portaria;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na clareza, uniformização dos procedimentos e fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado, exclusivamente, o Anexo I da Portaria nº 91/SMSOP- SEMMA, de 03 de novembro de 2025, que institui o Auto de Constatação, passando a vigorar conforme o modelo anexo a esta Portaria.

Art. 2º As alterações de que trata esta Portaria possuem caráter meramente formal, consistindo em padronização de campos, correções redacionais e aprimoramentos técnicos, sem alteração do conteúdo material, da finalidade ou da validade jurídica do Auto de Constatação.

Art. 3º As alterações promovidas no Anexo I compreendem, dentre outros ajustes:

I - Adequação do campo referente ao Agente Lavrador, passando a prever a identificação de um único servidor responsável pela lavratura do Auto;

II - Inclusão de espaço para rubrica do autuado e do autuante na última página do documento;

III - Inclusão da opção de identificação das testemunhas por CPF ou matrícula funcional;

IV - Inclusão da identificação do número de registro geral - RG e filiação do autuado.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos à 23 de janeiro de 2026, convalidando os atos praticados com base no modelo do Auto de Constatação ora alterado.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 91/SMSOP-SEMMA, de 03 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 19 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS

ANEXO I

AUTO DE CONSTATAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ / 2026.	
1. Identificação da ocorrência	
1.1 Data da ocorrência:	1.2 Horário da ocorrência:
1.3 Local da ocorrência (Rua, número, bairro, cep):	
1.4 Ponto de referência:	
2. Natureza do fato constatado	
2.1 () Supressão de vegetação (informar tipo de vegetação, área afetada, se nativa ou exótica, estágio de regeneração, coordenadas geográficas, e se a área é pública ou privada)	
2.2 () Queimada (especificar extensão aproximada, tipo de material queimado, se controlada ou não, se há vestígios de fogo, e se a área é pública ou privada)	
2.3 () Poluição sonora (descrever a fonte: veículo, estabelecimento, residência, evento; indicar horário e intensidade, se possível, nível de decibéis, a quantidade de equipamentos sonoros, cornetas, alto-falantes)	
2.4 () Descarte irregular de resíduos (mencionar tipo de resíduo: entulho, lixo doméstico, resíduos perigosos, material de construção civil, lixo hospitalar local do descarte)	
2.5 () Maus tratos a animal(is) (indicar espécie, quantidade, condições em que se encontrava o animal, sinais de sofrimento)	
2.6 () Piracema (relatar tipo de atividade: pesca predatória, apetrecho utilizado, local da ocorrência)	
2.7 () Madeira (informar espécie, quantidade, se em tora, serrada, beneficiada, transporte, depósito)	
2.8 () Carvão (especificar origem, quantidade, forma de acondicionamento, local de estocagem ou transporte)	